

Prefeitura adquire dois veículos 0km com recursos financeiros do leilão de bens inservíveis



A Prefeitura de Itapeva adquiriu dois veículos oficiais 0 km, sendo um modelo Spin LTZ AR R6R, 7 lugares, branco e outro Onix HB ASP R7J, branco, que serão utilizados para os serviços de campo da Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com o Poder Executivo, os carros foram adquiridos graças aos recursos financeiros arrecadados no leilão de bens inservíveis realizados pela municipalidade.

Lembrando também que estas verbas não podem ser investidas em custeio, somente utilizadas apenas para a aquisição de bens patrimoniais, por força de lei. O veículo Spin LTZ AR R6R custou aos cofres públicos R\$ 164.890,00 e o Onix HB ASP R7J R\$ 107.730,00.

Entre os serviços prestados por estes automóveis, destacam-se principalmente: visitas in locus nas unidades escolares pelos conselheiros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar; acompanhamento dos Assistentes Técnicos Pedagógicos - ATPs nas unidades escolares na implementação da GRCM - Guia Regulador Curricular Municipal e acompanhamento das técnicas do núcleo psicossocial na rede de proteção.

Dando prosseguimento às ações, fiscalização in locus pelos membros do Comitê de fiscalização do Transporte Escolar; acompanhamento técnico nas salas de SRMD - Sala de Recurso Multifuncional Descentralizada, além de deslocamento da equipe técnica e gestora em formação continuada em serviço fora da cidade.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ATO N.º 1152/2026**

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 5.290, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 6.896/2026.

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de abril de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ANEXO

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTES	COD. APLI	VALOR
09.01.00	12 365	0028	2423	Gestão da educação infantil.	6480	4.4.90.93	95	2100008	0,01
09.01.00	12 365	0028	2423	Gestão da educação infantil.	6481	4.4.90.93	95	2100009	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,02
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTES	COD. API	VALOR
09.01.00	12 365	0028	2423	Gestão da educação infantil.	6478	4.4.90.93	05	2100008	0,01
09.01.00	12 365	0028	2423	Gestão da educação infantil.	6479	4.4.90.93	05	2100009	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,02

DECRETO N.º 15.093 , DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 6.859/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6475/ 3.3.90.39.00 08.245/0008-2370 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 500 0058	0008 -Cuidar e transformar. - Adiantamento e despesas com viagens. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$ 4.800,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2203/ 3.3.90.39.00 08.245/0008-2129 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 500 0058	0008 -Cuidar e transformar. - Atendimento a famílias carentes. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$ 4.800,00

Art. 3º Este Decreto tem por justificativa cobrir as despesas de viagem com a finalidade: Oficina do projeto vivências que tem por objetivo promover o aprofundamento coletivo sobre o SUAS, com foco nas ofertas do CRAS /PAIF, fortalecendo a política de assistência social nos territórios, o qual dispõe de recursos federais para custeio.

Art. 4º O percentual utilizado do limite disposto no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025 é de 76%.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de abril de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

LUCICLEIA SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO N.º 15.096, DE 16 de abril de 2026

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente de Gabinete - Ref. 11A, sob orientação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Sra. Patricia Campos, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

DECRETO N.º 15.097, DE 16 de abril de 2026

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretora do Departamento de Engenharia - Ref. 15A, sob orientação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Sra. Francine Rodrigues dos Santos Marques, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

CONTRATO N.º 042/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026

PROCESSO N.º 2.556/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: FOSSIL LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: Locação de 02 (dois) Caminhões Coletores Compactadores de Lixo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administrações Regionais.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

VALOR: R\$ 645.775,56 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 747

16.01.00 - 3.3.90.39.00 15 452 5001 2323 01 1100000
- Recurso Próprio 6118
16.01.00 - 3.3.90.39.00 15 452 5001 2323 05 1100011
- Recurso Federal
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026.

CONTRATO N.º 043/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 5.307/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SEBRAE-SP,

OBJETO: prestação de serviços de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados pelo CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 106.589,00 (cento e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO: Órgão/Unidade: 15.01.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Econômica: 3.3.90.39

Funcional: 22 691 0023 2439

Elemento de despesa: 6245

Fonte de recurso: 1 - Código de aplicação 1100000.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 102/2025

PROCESSO N.º 10.660/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 13/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: SAME SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe por mais 4 (quatro) meses, iniciando em 17 de abril de 2026 e vencendo em 16 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2026.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO TERMO DE FOMENTO N.º 07/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N.º 22.908/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Termo de Fomento em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 1º de abril de 2026 e vencendo em 31 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Municipal, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 2651/2007 (Código de Posturas Municipal), depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de

notificação via remessa postal (AR), para providências de limpeza dos imóveis, com fundamento no contido no Artigo 49, Incisos III, IV e VII da Lei 2651/2007, NOTIFICA o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) abaixo identificado (s) para que execute (m) a solicitação:

Cad.	Q/ L	Endereço	Prop.	CPF/CNPJ	Notificação	Nº Registro AR
45482	E/45	RUA FLORISBELA MARIA MOTTA - PORTAL ITAPEVA	G.Z.M.	***717.728**	6909	BN388962582BR

Conforme disposto no Artigo 147, § 5º da Lei 2651/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, deverá o proprietário do imóvel executar os serviços de limpeza do imóvel.

Em caso de descumprimento, poderá a Administração, por impulso próprio e após o decurso do prazo para a ação do notificado, realizar a limpeza, imputando ao infrator o custo despendido para a execução do serviço, independentemente da aplicação da sanção correspondente, conforme disposto no Artigo 49, §1º da Lei 2651/2007.

Itapeva, 17 de abril de 2026.

NÉLIO GONÇALVES SPALUTO
Fiscal Municipal
Matr. 31016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Municipal, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 2651/2007 (Código de Posturas Municipal), depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), para providências de desobstrução de calçada, com fundamento no contido no Artigo 6º, Inciso IV e para providências de limpeza dos imóveis, com fundamento no contido no Artigo 49, Incisos III, IV e VII da Lei 2651/2007, NOTIFICA o proprietário do imóvel abaixo identificado para que execute a solicitação:

Cad.	Q/ L	Endereço	Prop.	CPF/CNPJ	Notificação	Nº Registro AR
9678	F/19	JOÃO MARTINS DE MELO PRIMO, N°123 - CECAP CONJ RESIDENCIAL	V.R.K.	***850.678**	6978	BN562660418BR

Conforme disposto no Artigo 147, § 5º da Lei 2651/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, deverá o proprietário do imóvel executar os serviços de limpeza do imóvel.

Em caso de descumprimento, poderá a Administração, por impulso próprio e após o decurso do prazo para a ação do notificado, realizar a limpeza, imputando ao infrator o custo despendido para a execução do serviço, independentemente da aplicação da sanção correspondente, conforme disposto no Artigo 49, §1º da Lei 2651/2007.

Itapeva, 17 de abril de 2026.

NÉLIO GONÇALVES SPALUTO
Fiscal Municipal
Matr. 31016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Municipal, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 2651/2007 (Código de Posturas Municipal), depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), para providências de limpeza dos imóveis e desobstrução da calçada, com fundamento no contido no Artigo 49, Incisos III, IV, V e VII da Lei 2651/2007, NOTIFICA o (s) proprietário (s) do (s)

imóvel (is) abaixo identificado (s) para que execute (m) a solicitação:

Cad.	Q/ L	Endereço	Prop.	CPF/CNPJ	Notificação	Nº Registro AR
0005988	U/19	RUA AVARE, 192 - VILA APARECIDA	E.R.S.	***948.188**	7064	BN5626744658R
0002322	05/	RUA FREI CLAUDIO ARGOTE, 439 - VILA APARECIDA	I.M.C.	***976.298**	7066	BN5626744828R

Conforme disposto no Artigo 147, § 5º da Lei 2651/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, deverá o proprietário do imóvel executar os serviços de limpeza do imóvel.

Em caso de descumprimento, poderá a Administração, por impulso próprio e após o decurso do prazo para a ação do notificado, realizar a limpeza, imputando ao infrator o custo despendido para a execução do serviço, independentemente da aplicação da sanção correspondente, conforme disposto no Artigo 49, §1º da Lei 2651/2007.

Itapeva, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MASSARU SUWA

Fiscal Municipal

Mat. 2399

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Municipal de Posturas, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.651/2007 (Código de Posturas Municipal), **NOTIFICA** o(a) **Sr(a). CLOVIS VANDALETE DA SILVA**, CPF/MF nº ***747.768**, com endereço de correspondência na RUA BENEDITO CAMPOLIM DE ALMEIDA, Nº 123, JD KANTIAN, ITAPEVA/SP - CEP 18412-161, proprietário(a) do veículo abaixo identificado(a), para que, no prazo de **05 (cinco) DIAS, contados do recebimento desta notificação**, promova a retirada de seu veículo da via pública, por se encontrar avariado e abandonado, sito à RUA ADELINO FERREIRA LEITE, PRÓX Nº 125 - JD BELA VISTA - ITAPEVA/SP, sob pena de apreensão imediata do veículo na forma da legislação em vigor, conforme disposto no Artigo 6º, inciso XI, da Lei 2651/2007.

Marca/Modelo	Placa
VW/GOL LS	CGX 7846

Não sendo cumprida a notificação, proceder-se-á a apreensão do veículo, que permanecerá no pátio da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, Transportes e Serviços Rurais, pelo período de **60 (sessenta) dias** e, se não reclamado pelo(a) proprietário(a), será levado a leilão público pelo Município, na forma da lei. A importância apurada será aplicada na quitação das multas e despesas decorrentes da apreensão, e entregue o saldo se houver, a(o) proprietário(a), que será notificado(a) para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, mediante requerimento devidamente instruído, receber o excedente, se já não houver comparecido para fazê-lo. Prescreve em **30 (trinta) dias** o direito de retirar o saldo dos objetos vendidos em leilão, decorrido esse prazo o referido saldo será encaminhado ao Fundo Social, seguindo-se o preceito do Artigo 144 e seus parágrafos da Lei 2.651/2007 - Código de Posturas Municipal.

Para a retirada do bem, o(a) NOTIFICADO(A) deverá comparecer no Departamento de Fiscalização Municipal, sito na Praça Duque de Caxias nº 22 - Centro - Itapeva - SP, e deverá estar munido dos documentos pessoais (RG e CPF) em via original, bem como, realizar o pagamento de

multas e eventuais despesas administrativas advindas da apreensão ora realizada, com fundamento no Artigo 142, § único da Lei nº 2.651/2007.

Itapeva, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MASSARU SUWA

Fiscal Municipal

Mat. 27399

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **3457/2026**, o qual versa sobre **aquisição de Secador de Ar Comprimido**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, **MED SYSTEM EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 11.086.209/0001-36**, com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 8.100 (Oito mil, e cem reais)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de Abril de 2026.

KAREN
GRUBE
LOPEZ

Assinado digitalmente por KAREN
GRUBE LOPEZ
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física
A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=
Presencial, OU=47468717000126,
CN=KAREN GRUBE LOPEZ
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.04.17 08:40:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Karen Grube Lopez

Secretaria(o) Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **3457/2026**, o qual versa sobre **serviço de instalação de Secador de Ar Comprimido**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, **MED SYSTEM EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 11.086.209/0001-36**, com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 1.470,00 (Um mil, e quatrocentos e setenta reais)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de Abril de 2026.

**KAREN
GRUBE
LOPEZ**

Assinado digitalmente por KAREN
GRUBE LOPEZ
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
VALID BRASIL v5, OU=Pessoa
Física A3, OU=AC VALID BRASIL
v5, OU=Presencial, OU=
47468717000126, CN=KAREN
GRUBE LOPEZ
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.04.17 08:39:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2024.3.0

Karen Grube Lopez

Secretaria(o) Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **4644/2026**, o qual versa sobre **serviço de instalação de ponto de rede de informática**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, **ADAO MAURI FERREIRA**, inscrita sob o **CNPJ nº 27.923.976/0001-92**, com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de Abril de 2026.

KAREN
GRUBE
LOPEZ

Assinado digitalmente por
KAREN GRUBE LOPEZ
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
AC VALID BRASIL V5, OU=
Pessoa Física A3, OU=AC
VALID BRASIL V5, OU=
Presencial, OU=
47468717000126, CN=KAREN
GRUBE LOPEZ
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.04.17 08:38:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2024.3.0

Karen Grube Lopez

Secretaria(o) Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **6206/2026**, o qual versa sobre **Serviço de desentupimento**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, **GEOSERV BUILD SOLUTIONS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 21.034.670/0001-07**, com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de Abril de 2026.

KAREN
GRUBE
LOPEZ

Assinado digitalmente por
KAREN GRUBE LOPEZ
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL, vs, OU= Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL, vs, OU=Presencial, OU=47468717000126, CN=KAREN GRUBE LOPEZ
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.17 08:40:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Karen Grube Lopez

Secretaria(o) Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **6340/2026**, o qual versa sobre **Aquisição de materiais para manutenção gerais na unidades básicas de saúde**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, **LIDER MATERIAIS DE CONSTRUCAO**, inscrita sob o **CNPJ nº 08.383.768/0001-01**, com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 8.957,95 (Oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de Abril de 2026.

**KAREN
GRUBE
LOPEZ**

Assinado digitalmente por
KAREN GRUBE LOPEZ
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL vs. OU=AC VALID
BRASIL vs. OU=Presencial,
OU=746877000105, CN=KAREN GRUBE LOPEZ
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2026.04.17 08:38:51-0300'
Foxit PDF Reader Versão:
2024.3.0

Karen Grube Lopez

Secretaria(o) Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA SAUDE

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **6392/2026**, o qual versa sobre **serviço de instalação de pontos de energia elétrica para o SAMU**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, **LOPES E SOUZA ENGENHARIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 65.221.908/0001-70**, com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$1.700,00 (Mil e setecentos reais)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 de Abril de 2026.

**KAREN
GRUBE
LOPEZ**

Assinado digitalmente por KAREN
GRUBE LOPEZ
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
VALID BRASIL v5, OU=Pessoa
Física A3, OU=AC VALID BRASIL
V5, OU=Presencial, OU=
47468717000126, CN=KAREN
GRUBE LOPEZ
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.04.17 11:25:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Karen Grube Lopez

Secretaria(o) Municipal da Saúde

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e
Lazer

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **6827/2026**, o qual versa sobre **aquisição de troféus e medalhas para a corrida do trabalhador**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, **CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.642.406/0001-90**, com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 17 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DA ROCHA MARMO DE ALMEIDA

Data: 17/04/2026 09:21:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO DA ROCHA MARMO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.358/0001-77

HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **5039/2026**, o qual versa sobre aquisição de materiais e serviços – manutenção preventiva - para viatura operacional da Guarda Civil Municipal, o qual se manifesta favorável a contratação da empresa: **BERAUTO VEÍCULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.958.690/0001-52, com base no art.75, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 1.354,00** (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 14 de abril de 2026.

ROBERTO
FERNANDES
NOGUEIRA DE
ARAUJO:00677
607830

Assinado de forma
digital por ROBERTO
FERNANDES
NOGUEIRA DE
ARAUJO
Dados: 2026.04.15
15:25:15 -03'00'

ROBERTO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Defesa Social

Secretaria Municipal de Defesa Social
Protegendo Você!



Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.358/0001-77

HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **5081/2026**, o qual versa sobre aquisição de materiais e serviços – manutenção preventiva - para viatura operacional da Guarda Civil Municipal, o qual se manifesta favorável a contratação da empresa: **BERAUTO VEÍCULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.958.690/0001-52, com base no art.75, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 1.354,00** (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reias).

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 14 de abril de 2026.

ROBERTO
FERNANDES
NOGUEIRA DE
ARAUJO:0067760
7830

Assinado de forma
digital por ROBERTO
FERNANDES NOGUEIRA
DE
ARAUJO
Dados: 2026.04.15
15:24:58 -03'00'

ROBERTO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Defesa Social

Secretaria Municipal de Defesa Social
Protegendo Você!

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
Generci Assis Neves

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antônio Dimas Mancebo Júnior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Laércio Lopes

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Antonio da Rocha Marmo de Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Luciano Bruno Vidal

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Saúde
Karen Grube Lopez

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria Geral do Município
Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br